



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS – Gestão 2023/2025, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 171.231/1993 – vol. 08, **DECRETO**:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Gestão 2023/2025, será composto pelos seguintes membros:

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- I – representantes da Secretaria de Assistência Social:
 - a) Vanessa Andrade do Nascimento – Proteção Social Especial (titular)
 - b) Mônica Célia Gonçalves B. Martins – Proteção Social Básica (titular)
 - c) Aparecida de Fátima Gerbara Grana – Proteção Social Especial (suplente)
 - d) Douglas Souza Carvalho – Proteção Social Básica (suplente)

- II – representantes da Secretaria de Educação:
 - a) Maria do Socorro Dias da Silva (titular)
 - b) Chrystiane Garcia Zantin (suplente)

- III – representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) Maria Luzenilda de Queiroz (titular)
 - b) Luiz Fernando Cuer Ferreira (suplente)

- IV – representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) Alana Lays Ribeiro da Silva (titular)
 - b) Juliana Bregantini de Loiola (suplente)

- V – representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) Patrícia Ribeiro da Silva (titular)
 - b) Mônica A. Marques de Campos (suplente)

- VI – representantes da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
 - a) Camila Caporal (titular)
 - b) Gisele Pinto dos Anjos (suplente)

- VII – representantes da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional:
 - a) Michelle Adriana Lima Cândido da Silva (titular)
 - b) Daniela Brasil Almeida (suplente)

DA SOCIEDADE CIVIL

- VIII – representantes do segmento Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:
 - a) Walter Barbosa (titular)
 - b) Reginaldo Moura do Nascimento (titular)
 - c) Rosilene Olímpia de Oliveira Caretti (suplente)
 - d) Gecimar Evangelista dos Santos (suplente)



DECRETO Nº 9.182, DE 27 DE JUNHO DE 2023

2/2

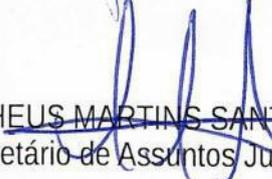
- IX – representantes do segmento de Usuários da Política Municipal de Assistência Social:
- a) Ariane Paula Pinto (titular)
 - b) João Batista de Oliveira (titular)
 - c) Creusa Ferreira Alves (titular)
 - d) Vanderleia Saraiva Pereira (titular)
 - e) Tânia Maria Ramos Silva (suplente)
 - f) Gilmara Mota Silva de Queiroz (suplente)
 - g) Rosângela dos Santos (suplente)
 - h) Cecília Maria de Souza (suplente)
- X – representantes do segmento de entidades que prestam serviço de assistência social:
- a) Cinthia de Souza Silva (titular)
 - b) Geise Kelly da Fonseca (titular)
 - c) Adrina Maria da Silva Alves (suplente)
 - d) Mariângela de Alencar (suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os decretos nºs 8.881, de 25 de maio de 2021; 8.893, de 16 de junho de 2021; 8.950, de 19 de novembro de 2021; 8.981, de 5 de janeiro de 2022; 8.990, de 9 de fevereiro de 2022; 9.064, de 8 de setembro de 2022; 9.074, de 5 de outubro de 2022 e 9.118, de 30 de janeiro de 2023, e demais alterações.

Município de Mauá, em 27 de junho de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


XENIA PEDROSA DE SOUSA DISPORE
Secretária de Assistência Social

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/